



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 011/2022

**Dispõe sobre a eleição e posse para a
Diretoria do Conselho Municipal de
Assistência Social**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.522 de 14 de julho de 2022, CONVOCA os senhores Conselheiros (as) para:

- 1 – Considerando o término do mandato;
- 2- Considerando a necessidade de eleger os novos membros da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir processo eleitoral para a Mesa Diretora do CMAS.

Art. 2º - As chapas deverão ser inscritas até as 15h00min do dia 09 de dezembro de 2022, na Sede dos Conselhos, sito a Rua Duque de Caxias, nº 81, Centro.

Art. 3º - A chapa deverá ser composta de:

- Presidente;
- Vice-presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário.

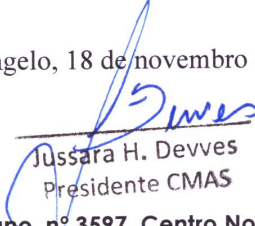
Ambos os cargos devem ser paritários entre Governo e Organização Sociedade Civil.

Art. 4º - A eleição ocorrerá em Assembleia Geral Extraordinária, dia 16 de dezembro de 2022, às 13h30 minutos em primeira chamada e as 14h00 com qualquer número de representantes, no Auditório da APAE, sito a Rua Duque de Caxias, nº 81, Centro, Santo Ângelo.

Art. 5º - O mandato iniciará no dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor após a aprovação da Assembleia do Conselho e sua publicação.

Santo Ângelo, 18 de novembro de 2022.


Jussara H. Devves
Presidente CMAS

Rua Marechal Floriano, nº 3597, Centro Norte. Fone (55) 3312-0158
CEP: 98803-290 Santo Ângelo- RS
FONE: (55) 3312 0158
EMAIL: cmas20santoangelors@gmail.com